



Aprovado por Unanimidade

EM: 2 / 8 AGO 2026
PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de São João do Cariri
Casa Joaquim Tavares de Lucena

Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

INDICAÇÃO Nº: 57/2026

**SUGERE A CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS
MOLHADAS.**

AUTORIA: Danilo Luís

Senhores Vereadores,

Sirvo-me do presente para, com arrimo no art. 132 e seguintes, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requerer que Vossas Excelências dignem-se a debater e aprovar a presente indicação, cuja pretensão é sugerir, ao chefe do Poder Executivo, o Sr. Francisco Joaquim de Lucena Pereira, que digne-se a construir uma passagem molhada entre as propriedades: I) do Sr. Val e da Sra. Rita, no sítio Riacho Salgado; II) do Sr. Marivaldo, do Sr. Adriano e do Sr. João de Bidú, no sítio Riacho Salgado; e III) nas imediações da propriedade do Sr. Manoel Genuíno, no sítio Mares.

A construção das passagens molhadas justifica-se pela necessidade de garantir melhores condições de acesso e deslocamento dos moradores e produtores rurais das localidades mencionadas, especialmente durante os períodos de chuvas, quando o aumento do volume das águas dificulta ou até impede a passagem. A obra contribuirá para assegurar a mobilidade da população, o escoamento da produção agrícola e o acesso a serviços essenciais, promovendo maior segurança e qualidade de vida às comunidades rurais beneficiadas.

Assim sendo, pugno pela compreensão de V. Exas. para o fim de aprovar o nosso pleito, requerendo, por fim, que o mesmo seja remetido ao senhor Prefeito.

Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri – PB, 27 de agosto de 2026.


DANILO LUÍS

Vereador